



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos **10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00 horas**, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhada dos Srs. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro Suplente, em substituição ao Membro Titular Sr. WALLISON RABELO CRUZ - sob licença para tratamento de sua saúde, nomeados pela **Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se para dar prosseguimento aos procedimentos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SEDUC**, para o objeto acima descrito. Iniciada a sessão, a Sra. Presidente registrou a presença do representante legal da empresa **SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.987.923/0001-02, Sr. Stefano Charles Martins da Silva, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 038.241.093-95. Ao iniciar os trabalhos, foi verificada e constatada pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Na sequência, a Sra. Presidente realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, e a análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada ao Certame **SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, e, verificado que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os de mercado para os serviços objeto dessa licitação a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar a proposta de preços da licitante **SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida licitante se encontra **HABILITADA** e sua proposta se encontra **ACEITA** conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO MENSAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do Certame a licitante **SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o **VALOR MENSAL de R\$ 22.000,51 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Um Centavos)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 264.006,13 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Seis Reais e Treze Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição do representante legal, onde o mesmo declinou de usá-la, renunciando ao direito ao prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da licitante. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:45 horas** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - SEDUC.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA
Stefano Charles Martins da Silva
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro Suplente da CPL